



Decreto nº 1265/2025

Decreta ponto facultativo.

Julio Cesar Carvalho, Prefeito Municipal de Sentinela do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, as celebrações da Semana Santa;

CONSIDERANDO, não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal.

Decreta:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais integrantes da administração direta, no dia 17 de abril de 2025 no turno da tarde - **Quinta-feira Santa**.

Art. 2º - A compensação será feita pelos servidores do dia 22 a 25 de abril de 2025, durante 01 (uma) hora por dia útil de acordo com o horário das Secretarias.

Art. 3º - O disposto no art. 1º não se aplica às repartições públicas municipais que exercem serviços indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2025.


Júlio Cesar Carvalho

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Luiz Antônio Valiente Salamoni

Secretário Municipal da Administração